



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.306, DE 30 DE MARÇO DE 2011

Denomina de Efigênio Policarpo Furtado, rua localizada no bairro Jardim Sorrilândia III, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **EFIGÊNIO POLICARPO FURTADO** a rua Projetada localizada no bairro Jardim Sorrilândia III, mais precisamente, entre a Escola Estadual Celso Mariz (Poli I) e o Campus do Instituto Federal da Paraíba, localizadas no bairro Jardim Sorrilândia III, nesta urbe, de acordo com parecer Técnico Topográfico, em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo e/ou a família da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de março de 2011

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito